



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 006/2025 Em, 27 de fevereiro de 2025.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
FERIADO DE CARNAVAL NAS
DEPENDÊNCIAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ – RO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo no dia 03 de março, segunda-feira de carnaval, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste município.

Art. 2º. A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 05 de março de 2025 (quarta-feira) às 19h30.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário ou incompatíveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIR SILVA GOMES
Data: 27/02/2025 12:52:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIR SILVA GOMES
Presidente da CMSMG/RO